Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 79/2018

Barueri, 04 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Barueri a cessão da Servidora desta Fundação, Sra. Denice Oliveira de Souza

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. Denice Oliveira de Souza,** matrícula nº 201843, investida no cargo comissionado REF 4, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 07 de maio de 2018, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente